



DECRETO Nº 32.268/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2590 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora abaixo relacionada

| Nome | Matrícula | Secretaria | A partir de |
|---|------------------|-------------------|--------------------|
| MARINALVA APARECIDA HERRERO DE MELO | 13294 | SMPL | 18/06/2018 |
| Cargo Atual: 0525-SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS Simbologia: SPR Para o Cargo: 0528-SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Simbologia: SPR | | | |

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL